



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo: 1071535
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Apenso: 1084320
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Buritis

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 49, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 34, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 12 de maio de 2022.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1